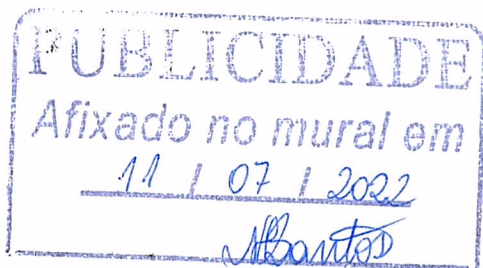


**PORTARIA Nº. 37/2022, DE 11 DE JULHO 2.022.**



**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE TÍTULOS, EDITAL N.º 002/2021 HOMOLOGADO EM 04 DE JUNHO DE 2021;"**

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público Até a Realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, regido pelo Edital n.º 003/2021, destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste, terá seu prazo de validade expirado em 11 DE JULHO de 2022;

E, considerando que nos termos do item 1, Das Disposições Gerais, do Edital n.º 003/2021, subitem 1.2 – O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado por igual período.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 37º, inciso II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica Prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 11 de Julho de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público até a Realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, Edital n.º 003/2021, que teve seu resultado final homologado publicado no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE,

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br) e publicado na forma da Lei e na forma prevista no Edital n.º 003/2021, em 12 de Julho de 2021, através da Portaria n.º 038/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de Julho de 2022



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí– Minas Gerais)